



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 240/98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Altera o Decreto nº 003/97, de 3 de janeiro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o período constante do artigo 1º, do Decreto nº 003/97, de 3 de janeiro de 1997, que é de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998 e não como constou.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1998


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

